



Estado de Santa Catarina  
Município de Cunhataí

**PORTARIA Nº 188/2022 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**“Altera a Portaria nº 178/2022 de 04 de novembro de 2022, que nomeia a Comissão de Gestão, nos termos do art. 8º, do Decreto nº 68, de 04 de outubro 2022”.**

O **Prefeito Municipal de Cunhataí**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e considerando o ofício nº 167/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Cunhataí, **resolve**:

**Art. 1º.** A Portaria nº 178/2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 1º.** Nomear para compor a Comissão Municipal de Gestão, os seguintes membros:

*I - dois (2) membros do Conselho da Educação:*

*a) Iloise Wendt Schuh; e*

*b) Joana Roberta Henz.*

*II - dois (2) membros da Secretária da Educação:*

*a) Fabricia Maria Graf Munzlinger; e*

*b) Marizane Andrea Schnorrenberger Thomas.*

*III - dois (2) membros das APPs da rede municipal:*

*a) Fabiane Raquel Werlang; e*

*b) Karine Rosiana Mohr.*

*IV - um (1) professor efetivo da rede municipal:*

*a) Ione Aparecida Giacometti Weber.*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, em 17 de novembro de 2022.

**LUCIANO FRANZ**  
Prefeito Municipal

**AUGUSTO DIEL MARSCHALL**  
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Registrada e publicada em data supra.